



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 04 de dezembro de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 573.300,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 573.300,00 (quinhentos e setenta e três mil e trezentos reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.727/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de novembro/2018 (fonte 744), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de dezembro de 2018.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 744	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 744	573.300,00
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 744	573.300,00

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI

573.300,00

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.100	1024	3390.32	573.300,00
TOTAL			573.300,00

JP



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 - VALOR TOTAL: R\$ 573.300,00

MENSAGEM Nº 0076/2018

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 1727/2018, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	1024	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	744	Aquisição de Kits de Português e Matemática para apoio a realização da Prova Brasil, com recursos vinculados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE.


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula 6390